



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 246/2017

De 07 de julho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Noradis Roque .

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para a servidora CAROLINA M.MESQUITA , lotado na secretaria de Saúde a contar de 04 de julho de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 05 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 07 de julho de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Natalia da S. Mertz

Diretora de Administração

